



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 12/02/2019

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente, em exercício), o Desembargador **Júnior Alberto**, para julgamento de processos residuais de sua Relatoria e os Desembargadores **Samoel Evangelista** e **Pedro Ranzi** (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*, ante as ausências justificadas das Desembargadoras **Waldirene Cordeiro** e **Regina Ferrari**, respectivamente, Presidente e Membro desta Câmara. Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº: 0700162-23.2014.8.01.0013 de Feijó/Vara Cível. Apelante: Banco da Amazônia S/A, Apelada: Carlete Lima da Silva, Apelado: Raimundo Nonato Bezerra da Silva. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

2) Apelação nº: 0713208-47.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a., Apelante: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelada: Esdra Vale Brito. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva da Empresa Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A, bem como a preliminar de suspensão do processo em razão do processamento da Recuperação Judicial; e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

3) Apelação nº: 0715936-27.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: André Neves, Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

4) Apelação nº: 0715160-27.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Cleonice Claudia de Freitas Mioreselli, Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

5) Agravo de Instrumento nº: 1002479-34.2018.8.01.0900 de Epitaciolândia/Vara Única - Cível. Agravante: Marizete de Lima Matias, Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE - PROMOTORIA DE EPITACIOLÂNDIA/AC. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime.*" Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

6) Agravo de Instrumento nº: 1001816-69.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Darcleia dos Santos Vieira Araújo, Agravada: Prefeita do Município de Rio Branco. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime.*" Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

7) Agravo de Instrumento nº: 1002240-14.2018.8.01.0000 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Agravante: Damião Souza de Freitas, Agravante: Elizeu da Silva Aleixo, Agravante: Sebastião Mascarenhas de Souza, Agravante: Edmundo Lopes de Souza, Agravante: Marcos Aleixo de Souza, Agravante: Gildemar Ferreira Pontes Júnior, Agravante: Ilisson Amorim do Nascimento, Agravado: Diego Lira Fernandes Leon, Agravado: Priscila Lira Fernandes Leon Moraes, Agravado: Yasmin Lira Guimarães Fontes. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime.*" Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

8) Agravo de Instrumento nº: 1002592-85.2018.8.01.0900 de Feijó/Vara Cível. Agravante: FRANCISCO DE LIMA FERREIRA, Agravado: GERALDO MONTEIRO JÚNIOR. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime.*" Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

9) Agravo Interno nº: 1002057-43.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: RSB - Incorporadora e Construtora Eireli - Em Recuperação Judicial, Agravado: Banco do Brasil S/A.. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime.*" Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

10) Agravo Interno nº: 0004976-53.2017.8.01.0001/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: C. Júnior de Oliveira, Agravante: Edjane de Araújo Batista, Agravante: Francisco de Assis Ferreira da Silva, Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

11) Apelação nº: 0601838-50.2016.8.01.0070 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Felipe Gabriel Cavalcante Pereira (Representado por sua mãe) Luciana Cavalcante de Paula Pereira. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

12) Apelação nº: 0702895-90.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Eurides Ferreira de Brito, Apelado: Município de Rio Branco. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

13) Apelação nº: 0712877-94.2018.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Bruno da Silva Costa, Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do Apelo e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

14) Apelação nº: 0700714-47.2016.8.01.0003 de Brasileia/Vara Cível. Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S.A, Apelado: Ademar Batista da Silva. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

15) Apelação nº: 0701422-40.2015.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionário do Banco do Brasil Brasil - PREVI, Apelado: JOSE BARBOSA DE MORAIS, Apelada: Eliene Maria Menezes de Moraes. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do Apelo e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

16) Apelação nº: 0704639-23.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Maria do Rósario Braga de Souza, Apelado: Banco BMG S.A.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

17) Apelação nº: 0002356-97.2015.8.01.0014 de Tarauacá/Vara Cível. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

18) Apelação nº: 0703969-48.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem, Apelada: Josiana Magalhães Lima. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

19) Apelação nº: 0713687-06.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Crefisa S/A - Créditos. Financiamento e Investimentos, Apelado: João Crescêncio de Santana. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

20) Apelação / Remessa Necessária nº: 0716772-97.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, Impetrante: Janaina Raquel Oliveira Saboia, Impetrado: Estado do Acre, Impetrado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Apelante: Estado do Acre, Apelada: Janaina Raquel Oliveira Saboia. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar as preliminares. No mérito, dar parcial provimento ao apelo e julgar parcialmente procedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

21) Agravo de Instrumento nº: 1002131-97.2018.8.01.0000 de Brasileira/Vara Cível. Agravante: Município de Brasília, Agravado: Ministério Público do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Estado do Acre, Interessado: Raimundo Nonato Ferreira. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

22) Agravo de Instrumento nº: 1002505-16.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

23) Agravo de Instrumento nº: 1002582-25.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Agravante: W. C. P., Agravada: B. A. P. (Representado por seu Pai). Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

24) Apelação nº: 0700073-65.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Claro S/A, Apelado: Cooperativa de Condutores de Passageiros do Estado do Acre - COOPERATEX. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo da Claro S/A e dar parcial provimento ao apelo adesivo da Cooperativa de Condutores de Passageiros do Estado do Acre - COOPERATEX, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

25) Apelação nº: 0700309-48.2015.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Apelante: Marizete Lima dos Santos, Apelado: Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

26) Apelação nº: 0708067-18.2014.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Ubiratam Rodrigues Lobo, Apelado: Banco BMG S.A. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

27) Apelação nº: 0709908-43.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Atacadão Rio Branco - Exportação e Importação, Apelante: I. A. C. Indústria e Comércio de Açúcar Importação e Exportação Ltda - Me, Apelado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

28) Apelação nº: 0710703-49.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a, Apelado: Claudenir Vicente da Costa. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

29) Apelação nº: 0700854-16.2018.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Apelado: Francisco Fagner da Silva B Bezerra. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

30) Apelação nº: 0701117-51.2018.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A, Apelado: Joao Paulo de Barros Monteiro. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo anulando-se a sentença a quo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

31) Apelação nº: 0704677-98.2018.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A, Apelado: Jose Francisco de Souza Gomes. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

32) Apelação nº: 0715381-10.2017.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia - SICOOB/CREDISUL, Apelado: Diego Henrique Gurgel Hosken. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

33) Apelação nº: 0713197-81.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Joselito Leitão da Costa, Apelado: Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

34) Apelação nº: 0708763-20.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Marcilio da Silva Gonçalves, Apelado: Fundação dos Economiários Federais - Funcef. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

35) Apelação nº: 0000804-35.2012.8.01.0004 de Epitaciolândia/Vara Única - Cível. Apelante: Glonita Bandeira da Silva, Apelante: Município de Epitaciolândia/AC, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível não conhecer do recurso interposto por Glonita Bandeira da Silva, ante a sua deserção, e negar provimento ao apelo interposto pelo Município de Epitaciolândia/AC, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

36) Apelação nº: 0001235-43.2015.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível. Apelante: Estado do Acre, Apelada: Selma Pinheiro Francalino (Representado por sua mãe) Zaira Pinheiro da Silva Francalino. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

37) Apelação nº: 0002414-37.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Kalil Macário Darub de Abreu, Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Apelado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, Apelado: Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível, de ofício, anular a sentença dando por prejudicado o apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

38) Apelação nº: 0700108-25.2016.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Rafael Teixeira Sousa, Apelante: Janio Teixeira Pinheiro, Apelada: Sandra de Fátima Golfetto. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator."*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

39) Apelação nº: 0701724-35.2016.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: R. T. S., Apelante: J. T. P., Apelada: S. de F. G.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

40) Apelação nº: 0704316-18.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Espólio de José Ferraz (Representado por sua Inventariante), Apelante: Jussara Ferraz Cavalcante, Apelado: Álvaro José do Nascimento Ferraz. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

41) Apelação nº: 0706746-06.2018.8.01.0001 de Rio Branco/Vara de Órfãos e Sucessões. Apelante: Aurinete Mendes de Souza, Apelada: Ilzanda Justo do Rosário, Apelado: Ilzanderson Justo do Rosario. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

42) Apelação nº: 0500474-82.2011.8.01.0014 de Tarauacá/Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Apelado: Alcides Alfredo Kaxinawá. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

43) Apelação nº: 0716689-81.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Mauro Cezar Trindade de Lima, Apelado: Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

44) Apelação nº: 0701314-08.2015.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Nircy Maria de Souza Moraes Oliveira, Apelado: Marcelo Rodrigues Moraes. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

45) Apelação nº: 0707999-34.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Imobiliária Fortaleza Ltda, Apelante: Ildelfonso de Souza Menezes, Apelado: M. A. Tavares Carneiro - EPP. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo para excluir a Imobiliária Fortaleza Ltda. da condenação, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

46) Apelação nº: 0709906-44.2015.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Sergio da Silva Santos, Apelante: Joelma de Oliveira Campos, Apelante: Sebastiana Menezes da Cruz, Apelado: Sérgio Yoshio Nakamura. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

47) Apelação nº: 0710574-44.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Maria Monteiro do Nascimento Ferreira, Apelado: Banco BMG S. A. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

48) Apelação nº: 0700250-20.2016.8.01.0004 de Epitaciolândia/Vara Única - Cível. Apelante: C. S. O. de L., Apelado: D. F. de O. (Representado por sua mãe) D. F. da S.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

49) Apelação nº: 0702010-81.2014.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Eleacre Engenharia Ltda, Apelante: João Francisco Salomão, Apelante: Vângela de Freitas Coelho Salomão, Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

50) Apelação nº: 0705698-80.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar. Apelante: Herbtheson Alessandro Souza Furtado, Apelado: Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*." Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

51) Apelação nº: 0707728-54.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Acre, Apelado: George Alexandre Alves Saboia. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de prescrição quinquenal arguida pelo Estado do Acre e, no mérito, dar parcial provimento ao apelo do Estado do Acre; conhecer do recurso adesivo, mas negar-lhe provimento; e, por fim, julgar parcialmente procedente o Reexame Necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

52) Remessa Necessária nº: 0800048-43.2018.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, Requerente: Ministério Público do Estado do Acre, Requerido: Município de Rio Branco, Apelante: Município de Rio Branco, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre, Interessado: Pedro Gabriel Rivasplata Delgado (Representado por sua mãe) Bertha Isabel Rivasplata Delgadillo. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

53) Apelação nº: 0707882-09.2016.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Francisca Neide de Medeiros, Apelado: Oi S/A, Apelado: Adriana Ferreira Felício, Apelado: Elyomar Ferreira Felício, Apelado: Feedback Serviços e Sistemas Ltda. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível afastar a preliminar de decadência e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

54) Apelação nº: 0800052-96.2018.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível. Apelante: J. da S. de J., Apelado: M. P. do E. do A.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

55) Apelação / Remessa Necessária nº: 0700314-15.2016.8.01.0009 de Senador Guimard/Vara Cível. Remetente: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Senador Guimard, Autor: Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Estado do Acre - Sinteac, Réu: Município de Senador Guimard - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Réu: Estado do Acre, Apelante: Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Estado do Acre - Sinteac, Apelado: Município de Senador Guimard, Apelado: Estado do Acre - Tribunal de Contas do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: *"Decide*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo e julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

56) Agravo de Instrumento nº: 1002420-30.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Agravado: João Homem da Silva. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

57) Agravo Interno nº: 1002002-92.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: José Augusto do Nascimento Ferraz, Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

58) Agravo de Instrumento nº: 1002589-17.2018.8.01.0000 de Sena Madureira/Vara Cível. Agravante: Maria da Conceição Campos Marreiro, Agravado: Francisco da Chagas do Rego Campos, Agravado: Paulo Carpegiane Souza Campos, Agravado: Ruan Billy Fontinele Rego, Agravado: Marcelo Augusto Xavier Campos, Agravado: Joengridy Xavier Campos, Agravada: Joelma Fontenele de Almeida, Agravada: Thainá Fontenele Rego Panduzo, Agravado: Rui Ney de Oliveira Campos, Agravada: Maria Salete Campos D'ávila, Agravada: Maria Lucia Campos Rego, Agravado: João Campos Rêgo. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

59) Embargos de Declaração nº: 0700161-76.2016.8.01.0010/50000 de Bujari/Vara Única Cível. Embargante: Banco BMG S.A., Embargada: Corina Pinto Campos Tavares. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar seguimento aos Embargos de Declaração da Segunda Embargante, bem como conhecer e acolher os Embargos de Declaração da Primeira Embargante, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

60) Embargos de Declaração nº: 0700161-76.2016.8.01.0010/50001 de Bujari/Vara Única Cível. Embargante: Corina Pinto Campos Tavares, Embargado: Banco BMG S.A.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar seguimento aos Embargos de Declaração da Segunda Embargante, bem como conhecer e acolher os Embargos de Declaração da Primeira Embargante, nos termos*" 



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

61) Embargos de Declaração nº: 0800040-48.2014.8.01.0003/50000 de Brasileia/Vara Cível. Embargante: Raimundo Nonato Cruz Pereira, Embargado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

62) Embargos de Declaração nº: 0800040-48.2014.8.01.0003/50001 de Brasileia/Vara Cível. Embargante: Everaldo Gomes Pereira da Silva, Embargado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

63) Embargos de Declaração nº: 0700097-59.2017.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Acre, Embargado: José Ildo Lima Gomes. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

64) Embargos de Declaração nº: 0700415-75.2013.8.01.0003/50000 de Brasileia/Vara Cível. Embargante: Município de Brasília - Acre, Embargada: Ana Leila Galvão Maia. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível conhecer dos Embargos de Declaração e dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

65) Embargos de Declaração nº: 0700898-09.2016.8.01.0001/50000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Embargante: A. S. de C., Embargada: K. de S. V.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Samoel Evangelista e Pedro Ranzi (Membros da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

66) Apelação nº: 0712403-60.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Pricila de Oliveira Lopes, Apelado: Estado do Acre. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*." Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

67) Apelação nº: 0014842-61.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Marilena Melo de Araújo, Apelante: Fernando Melo de Araújo, Apelante: Flávia Melo de Araújo, Apelante: Milena Melo de Araújo, Apelado: Biofish Projetos, Consultoria, Indústria, Comércio, Imp. e Exp. Ltda - ME. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível acolher a preliminar de desentranhamento de documentos juntados com a Apelação às págs. 396/411 e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

68) Apelação nº: 0701889-87.2013.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Alberto Lima Filho, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

69) Apelação nº: 0701902-78.2016.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, Apelado: Raimundo Lima de Oliveira. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

70) Apelação nº: 0702367-27.2015.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Chayanne Lopes de Oliveira, Apelante: Angela Maria Lopes de Oliveira, Apelado: Luiz Carlos de Oliveira, Apelado: Pan Agropecuária Riozinho S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

71) Apelação nº: 0706394-82.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Apelante: I. de L. F. W., Apelada: J. de S. W., Interessado: V. S. W. (Representado por sua mãe) J. de S. W., Interessado: M. V. W. F. (Representado por sua mãe) J. de S. W.. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

72) Apelação nº: 0713780-08.2013.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelado: Mil Service Ltda, Apelado: Lucas Mendes Pereira Rodrigues. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Câmara Cível, de ofício, decotar da sentença de primeiro grau o excesso de condenação que configurou o julgamento ultra petita e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o quorum.

73) Apelação nº: 0711071-58.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: R.& N Lima Ltda, Apelante: Raimundo Nonato Alves de Lima, Apelante: Nordânea Moura de Arruda Lima, Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o quorum.*

74) Apelação nº: 0711599-92.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro DPVAT, Apelado: Altemir de Souza Barros Júnior. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o quorum.*

75) Apelação nº: 0710466-15.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC, Apelada: Jandira Tavares Campos, Apelado: Vinicius Wolyf Marques Tavares (Representado por sua mãe) Andreia Alves Marques, Apelado: Douglas Lima Campos. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o quorum.*

76) Apelação nº: 0707517-23.2014.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Irmagley de Souza Lima, Apelante: Ilcircley de Souza Lima, Apelante: Inayane Souza de Lima, Apelado: Banco J. Safra S/A, Apelante: Banco J. Safra S/A, Apelado: Espólio de Ivo Monteiro de Lima. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de Inovação Recursal suscitada pelo Banco J. Safra S/A. No mérito, dar provimento ao apelo de Irmagley de Souza Lima e Outros, e negar provimento ao Recurso Adesivo interposto pelo Banco J. Safra S/A, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o quorum.*

77) Agravo de Instrumento nº: 1001727-46.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Agravante: E. do A., Agravada: S. V. P. da C. (Representado por sua mãe) O. P. da S.. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

juízo, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

78) Agravo de Instrumento nº: 1002455-87.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Agravante: S. M. F. de A., Agravado: C. C. M.. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

79) Agravo de Instrumento nº: 1002312-98.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Valério Cardoso Teixeira, Agravado: Estado do Acre - Secretaria de Estado da Polícia Civil. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível conhecer, em parte, do Agravo de Instrumento e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime."* Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

80) Agravo de Instrumento nº: 1002426-37.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Acre, Agravada: Goreth Guardalupe Gabriel da Silva, Agravada: Katia Cilene de Souza Ribeiro, Agravada: Luiz Gonzaga Leite Macedo, Agravada: Maria Adjane da Silva Pereira, Agravada: Maria Sebastiana de Souza Bandeira, Agravada: Rocilda Antonia da Silva Santana, Agravada: Valquiria Moreira de Souza, Agravada: Wenus de Andrade Mendes, Agravada: Reruzza Adina Pereira dos Santos Souza, Agravada: Divanilda da Silva Costa, Agravada: Maria Lidiane Carvalho da Silva, Agravado: Roberto Mendes Teixeira, Agravada: Gardênia Lima Carvalho, Agravada: Oneclívia Maria Pimentel da Costa Maia, Agravada: Sandra Margaret Vitorio Nobrega Balbino, Agravada: Carmen Silene Lima Cavalcante, Agravada: Maria Edilaide Abreu de Souza e Sousa, Agravada: Wirla Santiago Batalha Bandeira, Agravada: Maria Lidiana do Espirito Santo Souza Fontenele, Agravada: Valdisandra de Araújo Leal, Agravada: Maria Ducileide Batista de Souza. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

81) Agravo Interno nº: 1001419-10.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: José Silvestre de França, Agravante: Daniel de Souza França, Agravado: Ulsan Comércio de Veículos Ltda, Agravado: HYUNDAY CAO DO BRASIL LTDA. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

82) Embargos de Declaração nº: 0700647-35.2014.8.01.0009/50000 de Senador Guiomard/Vara Cível. Embargante: Mauro Lysakowski Santin, Embargante: Rute



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Frank de Lima Rodrigues Santin, Embargado: Jânio Teixeira Pinheiro, Embargada: Ana Cláudia Sousa Pinheiro. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível acolher os Embargos de Declaração para afastar a preliminar de nulidade da sentença por julgamento ultra/citra petita. No mérito, dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

83) Embargos de Declaração nº: 0717040-54.2017.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Embargante: P. S. M. N., Embargada: H. B. A. M. N. (Representado por sua mãe) E. M. A., Embargado: F. H. A. M. N. (Representado por sua mãe) E. M. A.. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: *"Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime"*. Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

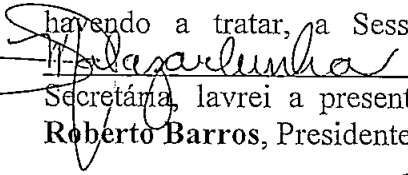
RETIRADOS DE PAUTA

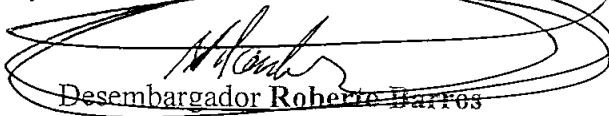
Pelo Exmo. Sr. Desembargador PEDRO RANZI: Agravo de Instrumento nº: 1001813-17.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara da Família.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO BARROS: Apelação nº: 0002591-21.2006.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Embargos de Declaração nº: 0005192-87.2012.8.01.0001/50001 de Rio Branco/1ª Vara Cível.

ADIADO

Pelo Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO BARROS: Agravo de Instrumento nº: 1002286-03.2018.8.01.0000 de Brasileia/Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h05min. Do que, para constar, eu,  Belª Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente, em exercício


Desembargador Roberto Barros
Presidente, em exercício